



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: pmlgm@terra.com.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande

Certifico que a Lei nº 515/2008

LEI N.º 515/2008

***Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial
no orçamento 2008 e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao Orçamento Municipal vigente, nos termos do artigo 41, II, da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), destinado a cobrir despesas com a participação do Município na Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação mediante Decreto do Executivo, nos termos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 22 de abril de 2008.

JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal